

A RELEVÂNCIA DE TRABALHAR QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL



MONALISA GOMES DE SOUSA

Graduada no Curso Normal Superior pelo Centro Universitário Hermínio Ometto UNIARARAS (2007), Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Conchas FACON (2016), Licenciada em Artes Visuais pelo Centro Universitário de Jales UNIJALES (2018), Pós-graduada em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Cidade Verde UNIFCV (2019), Graduada no Curso de Letras em Português pelo Centro Universitário UNIFAEEL (2021), Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Assistente de Diretor de Escola- na EMEF Professor Milton Ferreira de Albuquerque da Prefeitura de São Paulo.

RESUMO

O presente artigo teve por objetivo realizar levantamento bibliográfico a respeito das questões étnico-raciais presentes na Educação Infantil, a partir da legislação que instituiu a obrigatoriedade do ensino das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas nas escolas, bem como práticas pedagógicas voltadas para a Educação Infantil, baseada em pesquisa de caráter qualitativo, tendo como aporte teórico, pesquisadores da área da Educação e Políticas Públicas pertinentes ao tema. O presente trabalho também destaca o trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SME) relacionada às práticas da Prefeitura Municipal de Ensino de São Paulo, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Para a realização desta pesquisa foi escolhida metodologia qualitativa, pois, este tipo de estudo apresenta caráter conclusivo, quantificando determinado problema, como as experiências enriquecedoras que essas culturas trazem para o desenvolvimento de atividades relacionadas à musicalização, a cultura, a sonoridade, as brincadeiras, entre outras questões compreendendo o respeito, a diversidade e a inclusão ao mesmo tempo. Assim, foi analisada a legislação pertinente ao tema, artigos, trechos de livros, páginas da internet, incluindo as próprias observações realizadas no dia a dia de uma escola de Educação Infantil a fim de gerar reflexões e discussões a respeito do tema em questão, contribuindo para uma melhor compreensão sobre as possibilidades de desenvolver diferentes competências durante a inclusão de diferentes culturas na Educação Infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Infantil; Étnico-racial; Legislação.

INTRODUÇÃO

O presente artigo discute sobre a importância de se trabalhar as questões étnico-raciais desde a Educação Infantil, momento em que a criança começa a conhecer um novo mundo diferente do qual está habituada e onde pode construir novos valores.

Sabe-se que as desigualdades e as discriminações estão presentes na sociedade até hoje, infelizmente. Porém, a fim de tentar minimizar essas questões o Conselho Nacional de Educação (CNE) introduziu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), as determinações da Lei nº 10.639/03 (SILVA, 2007).

A educação e as relações étnico-raciais na área educacional, em especial na Educação Infantil, podem ser trabalhadas através do desenvolvimento de projetos relacionados ao tema. A escola é um ambiente favorável para o desenvolvimento de ações que contemplem as diferenças, promovendo a reflexão e a criticidade, nessa fase em especial em que tudo é novo.

Verrangia e Silva (2010) discute que as relações étnico-raciais estão presentes nos diferentes grupos da sociedade, onde ocorrem diferenças e semelhanças relativas ao pertencimento racial. A lei foi promulgada para que o ensino das questões étnico-raciais gere aprendizagens, a troca de experiências, a quebra de desconfianças e projetos que possam ajudar a desenvolver uma nova sociedade: mais justa e igualitária. Este parecer deixa bem claro a responsabilidade não só da sociedade, mas em especial da função da escola neste processo.

Ainda de acordo com os autores, as histórias africana e afro-brasileira devem ser contadas de forma a não distorcer a realidade, ressaltando as suas contribuições para a construção da sociedade brasileira. No caso do ambiente escolar, este não deve ser o único responsável por tratar das relações étnico-raciais, pois, atualmente vários grupos sociais, tem realizado esse intento na sociedade.

A legislação também trouxe o dia 20 de novembro representando o Dia Nacional da Consciência Negra, onde as escolas tiveram que inserir esta data em seus calendários escolares.

Já em relação à cultura indígena, esta era contada a partir de imagens e de histórias presentes em livros, no qual primeiramente estudava-se o descobrimento do Brasil, para daí partir a discussão a respeito dos povos indígenas, trazendo questões como a colonização, catequização e escravidão. Assim:

“(…) predominavam nos livros didáticos de história narrativas que abordavam os povos indígenas como representantes do passado, só aparecendo como primeiros habitantes do Brasil, concepções responsáveis pela formação de muitas gerações escolares” (BERGAMASCHI e GOMES, 2012, p. 56).

Com o documento, a orientação incluiu a discussão de aspectos da história e da cultura indígena que caracterizam a formação da população brasileira, bem como o resgate as contribuições na área social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Porém, se faz necessário lembrar que ainda muitas escolas brasileiras não trabalham com os referidos temas, ou quando trabalham os restringem a projetos de apenas um dia voltados para o dia 19 de abril, Dia do Índio, ou o próprio dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. A ideia de se trabalhar com os temas desde a Educação Infantil propiciam a criança diferentes habilidades e conhecimentos específicos.

Porém, quanto à questão pedagógica, Candau e Moreira (2008) ainda trazem no trabalho intitulado “Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas” os desafios enfrentados

pelas escolas atualmente, ao tratar dessas questões, já que não foram preparados. Por isso, o que se tem visto, muitas vezes é a falta de desenvolvimento dos temas em questão, ao invés de fomentar as discussões e debates a respeito da diversidade sociocultural:

Esta preocupação supõe o reconhecimento e valorização das diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas, e a afirmação de sua relação com o direito à educação de todos/as. Reconstruir o que consideramos 'comum' a todos e todas, garantindo que nele os diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam, garantindo assim que a igualdade se explicita nas diferenças que são assumidas como comum referência, rompendo assim com o caráter monocultural da cultura escolar (CANDAU, 2011, p. 28).

Assim, o presente artigo teve por objetivo discutir as questões étnico-raciais do ponto de vista do ambiente escolar, a partir da Educação Infantil. A pesquisa caracterizou-se como qualitativa e foram realizadas através de levantamento bibliográfico, discussão, e observações realizadas na Educação Infantil da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Por fim, devemos lembrar que a escola não é a única instituição responsável pelas relações étnico-raciais, uma vez que o processo de educar ocorre também na família, nos grupos, nas comunidades, no convívio social, entre outros. É importante ressaltar que a escola é um ambiente privilegiado para a promoção dessas questões em virtude da marcante diversidade que existe dentro dela.

Ainda, vivenciando um ambiente educacional igualitário, no que diz respeito às diferenças, possibilita auxiliar no processo de autoestima das crianças negras, fortalecendo-as também

LEGISLAÇÃO VOLTADA PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS

O Brasil, em especial, foi marcado durante muito tempo por um regime escravocrata em que predominava o pensamento eurocêntrico (SILVA, 2007). Após o término desse regime, em que os negros eram trazidos da África para trabalharem como escravos em condições precárias, a sociedade passou a discutir sobre as questões étnico-raciais, muito provavelmente a fim de se redimir com os longos anos de escravidão sofridos por eles.

Assim, no tocante a Educação o Conselho Nacional de Educação (CNE) modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a partir da Lei nº 10.639/03. Na sequência, o Parecer CNE/CP 003/04 trouxe as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, trazendo para dentro das escolas a obrigatoriedade de inserir esse tema no currículo escolar de todo o país:

[...] A necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação das relações étnico-raciais positivas a que tais conteúdos devem conduzir (PARECER CNE nº 003/2004, p.1-2).

No Artigo 79-B da LDBEN, instituiu-se também a inclusão do dia 20 de novembro, oficialmente como Dia da Consciência Negra.

Já a Lei nº 11.645/2008 (BRASIL, 2008), promulgou a obrigatoriedade do ensino da história da cultura indígena nas escolas. A ideia seria também uma reparação histórica e cultural, em relação a esse povo, tanto na cultura brasileira quanto nos contextos acadêmicos, priorizando a valori-

zação das contribuições indígenas para o Brasil (LUCIANO, 2006).

A ideia do Ministério da Educação e Cultura (MEC) foi a de definir políticas que instrumentalizassem mudanças do ponto de vista da diversidade, bem como as práticas pedagógicas e as relações interculturais, devendo-se lembrar que esta encontra pouca ressonância nas práticas pedagógicas concretas (BRASIL, 2002). Assim, podemos destacar Bonin, sobre o contexto do ensino da cultura indígena nas escolas:

Esse índio, objeto de conhecimento e celebração num espaço delimitado nos calendários escolares, é quase sempre amalgamado à natureza e reconhecido por atributos como alegria, ingenuidade, liberdade. Um efeito dessas representações é o estranhamento que nos causa o encontro com indígenas em contextos urbanos, participando de atividades comerciais, ou em noticiários que deixam ver, de relance e de modo fugaz, a situação de miséria e violência a que estão submetidos muitos povos indígenas na atualidade brasileira (BONIN, 2008, p. 318).

Em especial, São Paulo, dentro da Educação Municipal trouxe inúmeros documentos dentre eles as “Orientações Curriculares Expectativas de Aprendizagem para a Educação Étnico-Racial” (2008), da Prefeitura da Cidade de São Paulo junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) orientando sobre o trabalho com as questões étnico-raciais:

[...] A necessidade de diretrizes que orientem a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como comprometidos com a educação das relações étnico-raciais positivas a que tais conteúdos devem conduzir (PARECER CNE nº003/2004, p.1-2).

Para Verrangia e Silva (2010), essa legislação voltada para o âmbito educacional trouxe discussões específicas sobre o tema a fim de garantir aprendizagens significativas, envolvendo todos os educandos, a fim de desenvolver o respeito, a equidade, o conhecimento e a valorização da cultura africana. A escola é fundamental nesse processo e para isso, as histórias africana e afro-brasileira devem ser trabalhadas de forma a valorizar a cultura e não como foram repassadas até os dias atuais, dando muita ênfase somente a escravidão.

Ainda, as Políticas Públicas começaram a assumir um papel de reparação pelos danos causados aos afro-brasileiros por anos de injustiça, desrespeito e marginalização a que esse povo foi submetido, inserindo-os no contexto político, social e educacional: “Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira” (BRASIL, 2013, p. 499).

A decretação da Lei nº 10.639/2003 veio como tentativa de reparar os danos, as injustiças e a marginalização que acompanham o povo negro e seus descendentes desde a chegada ao território brasileiro. A lei configura uma Política Pública afirmativa, fruto da luta de diferentes movimentos a fim de dar a esse povo a oportunidade de ter voz. Os movimentos têm realizado um resgate ao reconhecimento da cultura africana e as suas contribuições para o Brasil, fazendo críticas à sociedade e a erotização, como a polifonia erótica aos orixás e a expressão musical e corporal mais que estruturada (ABRAMOVAY, 2006).

Já o estudo da cultura indígena foi regulamentado inicialmente pela Lei Federal nº 11.645/2008, que criou a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos povos indígenas nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.

Ainda, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a educação para as questões étnico-raciais impõe um conjunto de aprendizagens entre as diferentes raças existentes e a troca de conhecimentos, a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Candau (2010) discute que a educação intercultural, pode trazer algumas contribuições provenientes de grupos e movimentos negros como: as denúncias por discriminação racial, o combate à ideologia de mestiçagem e a “democracia racial” presentes entre diferentes grupos nas sociedades latino-americanas. Assim, a escola deve trabalhar diferentes questões para que promova o reconhecimento de suas identidades culturais.

LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) DE SÃO PAULO

Em especial, a educação do município da Cidade de São Paulo trás não só uma legislação pertinente ao ensino da cultura africana e afro-brasileira, como também tem enorme preocupação de trabalhar essas questões na sua rede de ensino. Ao longo dos últimos anos, desde que foi instituída a Lei nº 10.369/03 que alterou a Lei nº 9.394/96, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de incluir no currículo a obrigatoriedade do tema “História e Cultura Afro-brasileira”, várias foram as ações da Secretaria Municipal de Educação para implementar e seguir a legislação em questão.

No ano de 2005, foi ofertado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade o curso “História e Cultura Afro-brasileira – Ensinar e Aprender na Diversidade”, ministrado pelo Museu Afro-Brasil. A ideia foi ofertar formação e oficinas para uma quantidade relativamente baixa de profissionais: inicialmente 150 professores da rede do Ensino Fundamental II.

Em 2006, ocorreu a formação “Projeto a Cor da Cultura”, que triplicou o número de vagas ofertado no ano anterior, além de distribuir material midiático e apostilas para 119 Unidades Escolares (UEs). Nesse mesmo ano a Secretaria também ofertou a Mostra do Cinema Negro e Indígena a fim de realizar debates e discussões a respeito desses dois temas.

Já, dois anos depois, foi lançada a primeira produção e publicação das “Orientações Curriculares: expectativa de aprendizagem para educação étnico-racial”. No ano seguinte, 2009, houve a formação continuada em Educação Étnico-racial (ERER) para os educadores e gestores das UE's inicialmente para aqueles pertencentes às Diretorias Regionais de Educação das regiões de Campo Limpo e Itaquera.

Em 2010, a SME encaminhou à Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação o Ofício nº. 054/10, que continha o Relatório das Ações da Secretaria Municipal de Educação referente à Educação Étnico-racial, através da implementação das Leis nº 10.369/03 e nº 11.645/08. O documento foi elaborado a partir dos eixos propostos no Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

Assim, foram encaminhadas para as escolas 52 títulos, nos quais podem-se destacar as obras: Cadernos Negros – Os Melhores Contatos; A Escravidão no Brasil e; o Tear Africano.

Ainda no mesmo ano, saiu a Portaria SME nº 4.738/09, de 19 de outubro de 2010, que montou o Grupo de Educação para a Diversidade Étnico Cultural e Racial, a fim de realizar as seguintes contribuições:

I - Elaborar propostas pedagógicas que estimulem a compreensão e o respeito à diversidade étnico cultural e racial; II- formulação de Políticas Públicas favorecendo a construção da identidade da população indígena, negra e de outros povos discriminados, garantindo a equidade de representação destes segmentos sociais em todas as dimensões do Currículo Escolar; III- cursos de formação sobre a temática étnico-racial para Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores Regionais de Educação, Diretores de Escola e outros integrantes da equipe escolar; IV- seminários, exposições e simpósios sobre a temática; V- pesquisas e indicação de material de apoio, estratégias e materiais visando à inserção das temáticas africana, afro-brasileira e indígena no currículo escolar; VI - acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados de projetos desenvolvidos em parceria com outras Secretarias do Município.

Em 2018, houve o evento Agosto Indígena (que ocorre todos os anos na rede municipal de ensino) trazendo um Seminário para demonstrar o protagonismo indígena nos seus mais variados campos de atuação: histórica, social e política, a fim de possibilitar a inclusão no currículo oficial da rede.

A SME também promoveu no Centro Educacional Infantil (CEI) Cidade Dutra, pertencente à Diretoria Regional de Ensino (DRE) da Capela do Socorro, trabalhos destinados a fim de orientar os docentes para a pesquisa dos valores culturais dos indígenas, contando com exposições, festas temáticas e contação de histórias nas bibliotecas dos CEUs.

Ou seja, pode-se concluir que a Rede Municipal de Ensino de São Paulo, se preocupa muito com as questões étnico-raciais, promovendo debates, encontros, cursos, formações, entre outras situações para que as leis possam ser aplicadas e cumpridas.

O TRABALHO COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

A diversidade cultural deve estar presente não só no Ensino Fundamental e Médio, mas também desde a Educação Infantil. Esta tem passado nos últimos anos por transformações, incluindo a questão do currículo. A Constituição de 1988 incluiu as Creches e Pré-escolas no chamado Ensino Básico, e apesar dos avanços desde a década de 1990, a questão relacionada ao cuidar e educar não ficou muito clara, com as creches permanecendo com um caráter mais assistencialista que educacional.

Por isso, devemos pensar que a própria cultura infantil é rica em diversidade, independentemente do seu reconhecimento social ou da sua aceitação. Costa (2016), no artigo intitulado “A importância da cultura indígena na Educação Infantil: Relato de prática pedagógica” discute que trabalhar a diversidade cultural na Educação Infantil é de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças. Desta forma, propostas pedagógicas voltadas para a valorização da cultura africana, afro-brasileira e indígena, contribuem não só para a difusão dessas culturas, mas também

no sentido de coibir a exclusão, a discriminação, o racismo e o preconceito.

Em 2009, a partir das novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e o Conselho Nacional de Educação, os documentos trouxeram orientações quanto ao trabalho pedagógico a fim de garantir à criança a educação que é orientada pelos Parâmetros Nacionais na Educação.

Os docentes da Educação Infantil devem se atentar para o trabalho com projetos incentivando a aceitação e o respeito às diferenças, independentemente da raça, etnia, gênero, religião ou cultura.

Mas como esse conteúdo pode se encaixar no contexto da Educação Infantil? O docente pode considerar diferentes possibilidades que podem ser desenvolvidas a partir dessa temática como: a cultura e os hábitos; alimentação; tipo de moradia; locais onde vivem; a música; as brincadeiras, os brinquedos, etc.

Trabalhar a questão africana, afro-brasileira e indígena do ponto de vista da inclusão pode propiciar as crianças o conhecimento dos aspectos positivos dessas populações em relação à cultura nacional, fazendo associações às suas tradições, como por exemplo, contos, músicas, culinária, artes plásticas, entre outras questões.

O cuidar e o educar são essenciais na Educação infantil, necessitando de atividades planejadas que instiguem a imaginação, a curiosidade, a empatia e o respeito, considerando que as crianças são agentes ativos durante todo o processo de aprendizagem, sendo capazes mesmo pequenos, de entenderem, respeitarem e conviverem com as diferenças.

No caso da literatura, podemos citar o Projeto Leiturinha que traz uma coleção de livros infantis relacionadas às duas culturas, garantindo a identidade e a cultura, fazendo com que as crianças reconheçam as raízes que formam o povo brasileiro.

Em relação aos brinquedos e brincadeiras, há vários sites e artigos disponibilizados na internet que indicam como confeccionar diferentes brinquedos. A ideia é conhecer e valorizar as brincadeiras, além de fazer com que a própria criança possa confeccionar seus próprios brinquedos.

Em relação à Arte o docente pode trabalhar imagens e figuras, fazendo com que as crianças desenhem o que aprenderam durante a atividade proposta, assim, como a música, que possibilita a sonorização, a dança, além da confecção e conhecimento de diferentes instrumentos.

Podemos citar, em relação ao município de São Paulo, que no ano de 2019, foi promovido o “Festival do Jogo da Onça e Outras Brincadeiras Indígenas”, destinado às crianças matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), contribuindo para o aprimoramento de atitudes, habilidades e competências, além de promover a integração e o intercâmbio das crianças ampliando as oportunidades de socialização, autoestima, integração social e cultural.

Devemos lembrar ainda que da mesma forma que o ensino da cultura africana, afro-brasileira e indígena às vezes apresenta dificuldades na Educação Infantil. D’Ambrósio (2005) e Montenegro (2006) citam que quando se trata da escolarização das crianças indígenas de quatro a cinco anos, (período da Educação Infantil) existem interferências no processo e nas práticas pedagógicas pau-

tadas em parâmetros não indígenas, desconsiderando a própria cultura durante a escolarização dessas crianças. Acaba-se levando mais em consideração a cultura brasileira como um todo do que a própria cultura de raiz.

Ou seja, ações como estas podem garantir a integralidade das culturas africana, afro-brasileira e indígena não só nos espaços destinados à Educação Infantil, mas que isso possa ser levado com as crianças para o Ensino Fundamental. A exemplo da Secretaria Municipal de Educação, ações como as citadas no presente trabalho, fazem com que exista um cuidado efetivo com essas questões já na Educação Infantil.

Assim, o trabalho durante a formação da criança cria inúmeras possibilidades, que além de ricas ampliam o campo de conhecimento dentro da escola. A criança, ao conviver com realidades diferentes relacionadas às raças, culturas e etnias apresenta um menor grau de manifestação de preconceitos culturais. O multiculturalismo dentro de uma mesma sociedade interfere nos interesses políticos, sociais e econômicos que são diferentes de acordo com os grupos e por isso a necessidade de se valorizar e respeitar as diferenças culturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diversidade cultural deve estar presente não só no Ensino Fundamental e Médio, mas também na Educação Infantil. A ideia central é a de utilizar práticas pedagógicas que visem à importância da valorização das culturas africana, afro-brasileira e indígena não só pela sua riqueza, mas também pela difusão dessa cultura em especial, a fim de diminuir ou mesmo eliminar a exclusão, a discriminação, o racismo e o preconceito.

O docente da Educação Infantil deve trabalhar com projetos que tenham como objetivo a aceitação e o respeito às diferenças, sejam elas de raça, etnia, cultura, credo, entre outras e na valorização das muitas contribuições culturais que esses povos trouxeram para a formação da sociedade brasileira. O surgimento de um novo olhar pode ser possível desde quando pequenos, na Educação Infantil, sobre essas culturas, fortalecendo o reconhecimento das suas organizações sociais, tradições, saberes, valores, crenças, assim como seus processos de transmissão cultural.

No caso da Educação Infantil, podemos dizer que essas culturas possuem enormes contribuições para o desenvolvimento de cidadãos críticos, respeitosos e conhecedores da história do seu próprio povo e país. Além disso, o tema deve propiciar a inclusão através do conhecimento dos aspectos positivos dessas populações em relação à cultura, fazendo associações às suas tradições como é o caso dos contos, das músicas, da culinária, das artes plásticas, da literatura, entre outras questões.

Ainda, os exemplos citados em relação à Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo em conjunto com a Secretaria municipal de Educação (SME), tem por finalidade criar atividades relacionadas a esses temas em especial a fim de garantir a integralidade das culturas africana, afro-brasileira e indígena não só nos espaços destinados à Educação Infantil, como também no Ensino Fundamental. Ainda, a exemplo do caso da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo,

esperamos que outras redes de ensino, bem como os governantes, cuidem e efetivamente discutam sobre as questões étnico-raciais na Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; Mary, G. **Relações Raciais na Escola: Reprodução de Desigualdades em Nome da Igualdade**. Brasília: UNESCO, INEP, Observatório de Violência nas Escolas, 2006. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001459/145993por.pdf>. Acesso em 15 mai. 2020.

BERGAMASCHI, M.A.; GOMES, L.B. **Ensaio de educação intercultural. Currículo sem fronteiras** 12.1 (2012): p. 53-69.

BONIN, I.T. **Com quais palavras se narra a vida indígena na literatura infantojuvenil que chega às escolas?** In: SILVEIRA, Rosa Hessel (Org.). **Estudos culturais para professor@s**. Canoas: Editora da Ulbra, 2008. Disponível em: http://alb.com.br/arquivomorto/edicoes_anteriores/anais16/sem13pdf/sm13ss16_04.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.645. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 2002.

CANDAU, V. M. **Educação em direitos humanos e diferenças culturais: questões e buscas.** In, CANDAU, Vera Maria (Org.). **Diferenças culturais e educação: construindo caminhos.** Rio de Janeiro, 7 Letras, 2011, p. 13-34.

CANDAU, V.M. **Formação continuada de professores/as: questões e buscas atuais.** In: **Educação: temas em debate/organização** Vera Maria Candau, Susana Beatriz Sacavino. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: 7 letras, 2015.

LUCIANO, G.S. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: SECADI/LACED, 2006.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **Desigualdades raciais em livros didáticos e literatura infanto-juvenil.** In: COSTA, Hilton e SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. (org). **Notas de História e cultura afro-brasileiras.** Ponta Grossa: Editora UEPG/UFPR, 2007.

VERRANGIA, D.; SILVA, P.B.G. **Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.36, n.3, p. 705-718, set./dez. 2010.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 234/06, de 05 de setembro de 2006. Estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.**

_____. Parecer CNE nº 201/10 - Prefeitura de São Paulo. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:fRF9xSale4cJ:www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/educacao/cme/Par_CME_201-10.doc+&cd=9&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br Acesso em: 23 jan.2023